



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 055/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.002000-9), formulado pelo Dr. **JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 014/2019-CJCI, de 29/01/2019;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (processo nº 2017.7.002590-2), instaurado em desfavor do Senhora **JOANA MARIA COUTINHO DE MELO**, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Abaetetuba, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de abril de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 16 de Abril 2019